



PORTARIA Nº 015/2022

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA AO PROFISSIONAL

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 36 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - *Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar a Comissão de Assistência ao Profissional do CRF-BA:*

<i>Farm. Ana Patricia Nogueira Dantas</i>	<i>CRF-BA 3040</i>
<i>Farm. Anna Maria González de Codes</i>	<i>CRF-BA 0675</i>
<i>Farm. Lígia Maria de Oliveira Barbosa</i>	<i>CRF-BA 0856</i>
<i>Farm. Ronilda Araújo dos Santos</i>	<i>CRF-BA 1924</i>
<i>Farm. Sonia Maria Carvalho</i>	<i>CRF-BA 0924</i>

Art. 2º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA